



08

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado:	/...../.....	Visto:	
Publicado:	/...../.....	Pág:	
Incluído:	16/09/99	Visto:	
Conferido:	/...../.....	Visto:	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
	/...../.....	Visto:	

PORTARIA N° 004/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 585/94,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 7.576 (sete mil, quinhentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, de serviço prestado por MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA, Técnica Judiciária, TRE-AJ-021, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, sendo que, 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, em atividades da área privada, vinculada à Previdência Social, e 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de fevereiro de 1995.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN